



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 047 DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Ana Paula Belisario do Nascimento, servidora efetiva do SAEMI, ocupante da função de Encarregada Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e a garantia da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora Ana Paula Belisario do Nascimento, servidora efetiva do SAEMI, 14 (quatorze) dias de férias, referentes aos períodos aquisitivo 2022/2023, com gozo a partir de 27/05/2026 a 28/05/2026 e 08/06/2026 a 19/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 26 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA
Diretor Geral - SAEMI